



**DECRETO Nº 002/2024.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal De Dianópolis/TO, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos Artigos 75 e 76 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe os Artigos 75,76 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO WEB APP, SISTEMA WEB AUTOMATIZADO DO MUNICÍPIO DE DIANOPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS: DIÁRIO OFICIAL COM ASSINATURA DIGITAL; MÓDULO TURISMO; ABA ESPECÍFICA PARA COVID; MÓDULO GESTÃO DE CONTEÚDO; MÓDULO ADMINISTRADOR; MÓDULO INTRANET; MÓDULO DE CONTROLE DE PROCESSOS INTERNOS E MANUTENÇÃO DO SERVIDOR (ACTIVE DIRECTORY, CONTROLE DE USUÁRIOS, VIRTUALIZAÇÃO, HYPER-V, APPLICATION SERVER, CONTROLES DE TRÁFEGO, FIREWALL E WEB E-MAILS EXCHANGE SERVER).**

Empresa a ser contratada: **D R C MEDS LTD**

CNPJ Nº **48.969.686/0001-50**

Valor Global R\$: **48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).**

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 4 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal